



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0867/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e M.A. BAGGIO & CIA LTDA.

OBJETO: Execução global de serviço (material e mão de obra) de verificação de rompimento e fusão de cabos ópticos, lançamento de 164 metros de cabo óptico drop, entre os postes localizados na Avenida Ministro Cirne Lima e Avenida Maripá, fibra que vai até a UPA 24 horas - Unidade de Pronto Atendimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.937,50 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 22 de outubro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 083/2018.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2018

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização da Rua Aloísio Anschau, Jardim Gisela, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 04 de Julho de 2018 e conforme Termo de Convênio nº 951/2018 – SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Toledo a Autorização para Licitação nº 095, Lote 01 – PARANACIDADE, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e Convênio, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 271.596,54 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal e estará condicionado à liberação/depósito de recursos pelo concedente (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU), até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto do Termo de Convênio nº 951/2018 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2018

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de repintura das edificações do Centro de Eventos Ismael Sperafico, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 04 de Julho de 2018, Lei “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme Termo de Convênio nº 931/2018 – SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Toledo a Autorização para Licitação nº 093, Lote 01 – PARANACIDADE, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e Convênio, anexos ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 2.166.097,58 (dois milhões cento e sessenta e seis mil noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal e estará condicionado à liberação/depósito de recursos pela concedente (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU), até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto do Termo de Convênio nº 931/2018 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2018

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de alargamento da pista de rolamento na Rua 7 de Setembro, trecho entre as Ruas Dom Pedro II e Santos Dumont, neste município de Toledo - PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento e cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 33.875,95 (trinta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. Assinada pelo fiscal atestando a realização dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de Outubro de 2018

Edição nº 2.151

Página 2

prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0898/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de alargamento da pista de rolamento na Rua 7 de Setembro, trecho entre as Ruas Dom Pedro II e Santos Dumont, neste município de Toledo - PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento e cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 33.875,95 (trinta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Contrato firmado em 29 de Outubro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 092/2018.

Processo Administrativo Sanitário nº 011/2018

Auto de Infração nº 18.117/2018

Autuado: IOT – Instituto de Ortopedia e Traumatologia Toledo

CNPJ: 00.970.291/0001.40

Data da autuação: 11/09/2018

Data da decisão: 29/10/2018

Decisão final: Ante ao exposto, JULGO PROCEDENTE a infração sanitária objeto do Auto de Infração nº 18.117/2018, com base Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 63 incisos I, e XLIII, Código de Saúde do Paraná. Considerada a primariedade do infrator e o fato de não terem sido identificadas consequências mais graves ao caso, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no Art. 56 da Lei Estadual 13.331/2001, a qual deverá ser formalizada por escrito e mantido registros no Departamento. Após publicação no Diário Oficial do Município, o estabelecimento deve tomar ciência da decisão por termo de penalidade. No termo de imposição de penalidade deverá constar também para ciência do infrator que a reincidência em Processo Administrativo Sanitário poderá acarretar o agravamento de eventual penalidade. Toledo-PR, em 29 de outubro de 2018. Edilza Gomes Coutinho/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/Portaria nº 238, de 01/06/2018.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Extrato de Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 045/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2017

EMPRESA: I. A. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.087.978/0001-60.

MOTIVO: Considerando que a Contratada não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma; Considerando que qualquer descumprimento contratual a Administração Pública Municipal deverá notificar a Contratada para que se cumpra o que determina a legislação, sujeitando-a às penalidades estabelecidas nos termos dos artigos 77 a 80 c/c o artigo 87, inciso II, todos da Lei nº 8.666/1993.

PENALIDADES PREVISTAS: Advertência, Multa administrativa, Suspensão e Declaração de Inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

OBSERVAÇÃO: O processo administrativo encontra-se arquivado nesta Diretoria para vistas. Fica assegurado o direito de contraditório, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993.

Toledo - PR, 29 de outubro de 2018.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Habitação e Urbanismo

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Obra/Serviço: Execução de (material e mão de obra) dos serviços de construção de campo de futebol sintético, na Rua Lirio Pedro Belenzier, lote nº213, quadra nº93, Loteamento Residencial Bromélias, Jardim Bressan, neste município de Toledo-PR.

Nome da Empresa Contratada: STI CONTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Nº do Contrato: 0790/2018

Valor Contratado: R\$ 257.000,00

Considerando a locação da obra, visto sua topografia surgiu a dificuldade no aterramento da área tomando este serviço oneroso a frente da oportunidade de rotacionar o sentido do campo. Também como se apresenta o projeto será gerado taludes em todos os lados do campo, podendo gerar contratemplos futuros.

Considerando, ainda, riscos a estrutura e a funcionalidade da mesma.

Informo a paralisação desta obra até que sejam dado a autorização do convenio para rotacionar, assim modificando projeto e orçamento.

Toledo, 22 de outubro de 2018.

Débora Cristina Kliemann
Fiscal de obra



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 30 de Outubro de 2018

Edição nº 2.151

Página 4

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Edital de Convocação 09/2018

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros da Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Diretor**, para reunião, no dia 30 de outubro de 2015, às 13h e 30min, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR, tendo como pauta: 1) leitura e aprovação do Edital e Regulamento da eleição para o Conselho Diretor / triênio 2019/2021.

Toledo, 29 de outubro de 2015.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, **convoca todos os/as Conselheiros/as Titulares e convida os/as Conselheiro/as Suplentes e demais interessados/as** para Reunião extraordinária no dia **01 de novembro de 2018** (quinta-feira), às **9h**, no Auditório Acary de Oliveira, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, anexo à Prefeitura.

PAUTA

- 1) 9h – Fórum Municipal de Cultura de Toledo 2018

Toledo, 29 de outubro de 2018.

SILVANA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CMPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, **convoca todos os/as Conselheiros/as Titulares e convida os/as Conselheiro/as Suplentes e demais interessados/as** para Reunião ordinária no dia **01 de novembro de 2018** (quinta-feira), às **10h15min**, no Auditório Acary de Oliveira, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, anexo à Prefeitura.

PAUTA

- 1) 10h15 – Posse dos Novos Conselheiros
- 2) 10h30 – Assuntos Gerais

Toledo, 29 de outubro de 2018.

SILVANA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CMPC

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.